SGMAI
SECRETARIA GERAL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

AVISO

A Secretaria-Geral da Administração Interna pretende recrutar, mediante mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, ***dois (2) técnicos superiores***, para a área de atribuições da **Direção de Serviços de Apoio Técnico e Estudos Eleitorais (DSATEE).**

Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade
Carreira e categoria: Técnico Superior
Grau de complexidade: 3
Remuneração: Aquela que o/a trabalhador/a aufere no Serviço ou Organismo de origem.

Caracterização do posto de trabalho:

Postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Secretaria-Geral, com funções de grau de complexidade 3, a exercer na **Direção de Serviços de Apoio Técnico e Estudos Eleitorais (DSATEE),** na área de atividade***,*** conforme artº 9º da Portaria nº 145/2014, publicada no D.R I Série nº 135 de 16 de julho de 2014, que estabelece a estrutura nuclear da Secretaria-Geral da Administração Interna, com incidência nas seguintes funções:

- Proceder a estudos em matéria eleitoral, nomeadamente, ao nível comparado;
- Emitir parecer técnico sobre projetos de diplomas que lhe sejam apresentados para apreciação, no âmbito da matéria eleitoral;
- Apoiar, nas vertentes jurídica e executiva, todos os intervenientes nos processos de recenseamento, eleitorais e referendários, através da interpretação e esclarecimento dos textos legais aplicáveis e respetivos procedimentos;
- Participar no planeamento, organização e elaboraçao da documentação necessária ao apoio e esclarecimento jurídico dos eleitores e demais intervenientes diretos no recenseamento, eleições e referendos;
- Difundir informação pública sobre os atos eleitorais, os referendos e respetivos processos;
- Participa no serviço esclarecimento eleitoral ao cidadão, através de atendimento por via eletrónica, telefónica e pessoal;

Requisitos Gerais e Específicos de Admissão:

1. Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (CTFP);

2. Estar integrado na carreira técnica superior;

3. Habilitação Literária: Licenciatura em Direito

Método de seleção:

A avaliação e seleção das candidaturas será efetuada mediante a realização de entrevista profissional de seleção, na qual serão apreciados os requisitos de admissão, bem como a experiência e as competências profissionais dos candidatos (apenas serão convocados para a realização de entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão).

Local de trabalho:

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, sita na Rua de S. Mamede, em Lisboa.

Prazo de entrega de candidaturas:
Dez (10) dias uteis a contar da data da publicitação do presente aviso na BEP.
(VER – BEP- OE202010/0513).

Formalização da Candidatura:

A candidatura deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao Secretário-Geral da Administração Interna, com indicação de ***"recrutamento por mobilidade – Técnico Superior - DSATEE",*** em envelope fechado, remetido pelo correio e expedido até ao termo do prazo limite para apresentação das candidaturas ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, nas instalações da Secretaria-Geral da Administração Interna, da Rua da S. Mamede, nº 23, 1100-533 Lisboa, durante o horário de atendimento – das 9.00 Às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas, podendo igualmente ser submetida através de correio eletrónico para o endereço – DGP@sg.mai.gov.pt – também com indicação expressa do posto de trabalho a que se está a candidatar.

Elementos que devem constar no requerimento de candidatura:

Identificação do candidato, serviço de origem, modalidade de relação jurídica de emprego público detida, carreira a que pertence, posição e nível remuneratórios, a correspondente remuneração ilíquida, bem como a morada, endereço eletrónico e contato telefónico.

Documentos para anexar ao requerimento de candidatura:

a) curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
b) Fotocópia simples do documento comprovativo da habilitação literária;
c) Declaração, devidamente atualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e a posição remuneratória que detém.

Secretaria-Geral da Administração Interna, outubro de 2020

Marcelo Mendonça de Carvalho

Assinado de forma digital por Marcelo Mendonça de Carvalho
Dados: 2020.10.15 16:24:03 +01'00'